



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1535, DE 23 DE Setembro DE 2015

Designar os gestores, o(a) coordenador(a) e os integrantes do *Projeto Promovendo a Arte*.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a importância de o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT promover ações que divulguem o seu papel Institucional de forma a aprimorar o relacionamento com a sociedade do Distrito Federal;

CONSIDERANDO o Estatuto da Criança e do Adolescente que prevê como direito do adolescente privado de liberdade, dentre outros, realizar atividades culturais, esportivas e de lazer;

CONSIDERANDO a existência de servidores no quadro do MPDFT com conhecimentos, habilidades e experiência em artes cênicas e jogos cooperativos.

RESOLVE :

Art. 1º Designar como gestores do Projeto Promovendo a Arte a Promotora de Justiça Andréa de Carvalho Chaves e o Promotor de Justiça Antonio Henrique Graciano Suxberger.

Art. 2º Designar como coordenadora do projeto a servidora Marizely Marques Drummond, Chefe da Seção de Integração do Departamento de Gestão de Pessoas.

Art 3º Instituir o núcleo base do projeto que será composto pelos servidores do quadro efetivo do MPDFT:

- I. Marizely Marques Drummond, Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, Chefe da Seção de Integração do Departamento de Gestão de Pessoas;
- II. Rebeca Cristina Ribeiro Pacheco Duarte da Silva Meira, Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, servidora da Seção de Integração do Departamento de Gestão de Pessoas;
- III. Ana Maria Constâncio Otto, Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, servidora do Serviço de Secretaria das Promotorias de Justiça Criminais, Especiais Criminais e de Violência Doméstica do Núcleo Bandeirante;
- IV. Gil Roberto Gomes de Almeida, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, Chefe do Setor de Apoio e Controle dos Feitos das Promotorias de Justiça Especiais Criminais de Brasília;
- V. José Vanderlei Santos Rolim, Analista do MPU/Apoio Técnico Especializado/Gestão Pública, servidor da Secretaria Executiva da Coordenadoria das Promotorias do Paranoá;

SECSAD/CSA9/PGE 23/SET/2015 17:28 008872



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

- VI. Gilney Barbosa Maia, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, Chefe do Setor de Multimídia da Secretaria de Comunicação/API; e
- VII. Suzane Barbosa Soares, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, servidora da Seção de Integração de Pessoas.

§ 1º O núcleo base será composto por servidores com habilidades nas áreas de artes cênicas, áudio-visual, psicologia e relacionamentos interpessoais, com formação técnica e/ou acadêmica na área específica.

§ 2º Os servidores do núcleo base possuem experiência em trabalhos com os públicos interno e externo, além de capacidade em formular oficinas de arte.

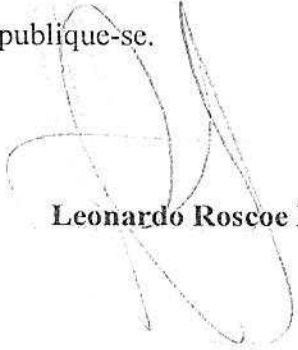
Art. 4º Definir que as horas de trabalho investidas na preparação e execução das oficinas de arte, bem como nas visitas realizadas às Unidades de Internação receberão o mesmo tratamento das horas de trabalho exercidas em atividades externas para fins de registro no sistema de controle de frequência informatizado.

Parágrafo Único: O período máximo que cada servidor poderá dedicar ao projeto será de 7 (sete) horas semanais, não cumulativas.

Art. 5º O Departamento de Apoio Administrativo, nos dias de visitação às unidades de internação, realizará o traslado dos servidores integrantes do projeto no trajeto Edifício Sede – Unidades de Internação – Edifício Sede.

Parágrafo Único Os Gestores ou Coordenador(a) do projeto deverá encaminhar à Divisão de Administração de Veículos, até o dia 20 de cada mês, a programação mensal de utilização dos serviços de transporte para o mês posterior.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


Leonardo Roscoe Bessa

Publicada em 24/09/2015
Esta cópia confere com o original
H. Chelli